CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98

PORTARIA Nº 13/2024

Concede Licença Paternidade ao servidor efetivo Carlos Henrique Silva Ribeiro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, principalmente a que lhe confere o artigo 119, VIII, da Lei Orgânica de Pouso Alto e o artigo 44, V, do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que o nascimento da filha do servidor no dia 15 de junho de 2024 e a previsão estatutária da licença paternidade aos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor Carlos Henrique Silva Ribeiro, titular do cargo efetivo de contador da Câmara Municipal de Pouso Alto, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar a partir do dia 15 de junho de 2024, nos termos do artigo 89 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Município Pouso Alto, alterado pela Lei Complementar n° 120, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 17 de junho de 2024.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente

Ana Maria Santos Barbosa
Vice-Presidenta

José Passos Teixeira
Secretário